

São Paulo, 13 de março de 2018

Ao Ministério da Defesa.

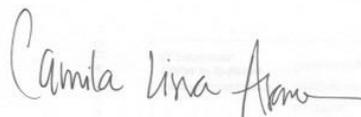
Conectas Direitos Humanos requer informação sobre a alocação do crédito extraordinário de 190 milhões de reais destinados pela Medida Provisória 823/2018 ao Ministério da Defesa para “assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela”.

Solicitamos informações sobre como serão gastos os 190 milhões de reais especificando o tipo de serviço ou contratação, bem como suas finalidades e detalhamento de custos previstos (orçamento da Atividade “Assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela” constante no Anexo 1 da Medida Provisória).

A programação constante do Anexo I da Medida Provisória 823/2018 não detalha a forma como o montante será aplicado nas diferentes ações para promover o acolhimento humanitário dos venezuelanos em Roraima. Tampoco a Exposição de Motivos 00034/2018 MP apresenta a requerida informação.

A Lei Nº 12.527/2011 garante no Art. 6º, VI que “cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos”.

Nestes termos, pede deferimento.



Camila Asano
Coordenadora de Programas
Conectas Direitos Humanos